



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 396/2019

De: 02 de Setembro de 2019

“Concede Férias a servidora Nilcelina de Brito e dá outras providências”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/09/2019, 30 (trinta) dias de **Férias** sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** a servidora **Nilcelina de Brito** eleita no cargo de Membro do Conselho Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao período aquisitivo de 18/07/2018 a 17/07/2019

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Setembro de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito Municipal